

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Realizada na sede da Costa Oeste, na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar - Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 14 horas e 30 minutos do dia 23 de dezembro de 2016, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Mário José de Mello Soares, Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende e Adriano Pauli. A convite do Sr. Presidente, participaram os Srs. Alfonso Schmitt, Valdenir José Bertaglia, Cláudio Bragança Marinho Falcão e Luiz Fernando Capeloto Macohin.

3. Mesa:

Mário José de Mello Soares (Presidente).
Valdenir José Bertaglia (Secretário).

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Aprovação do Plano de Negócios da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.
- 4.2. Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

5. Apreciações e deliberações:

5.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

5.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 4.1, o Colegiado tomou conhecimento pela Diretoria Executiva da Companhia, do Plano de negócios para o exercício de 2017 e para o período quinquenal de 2017 a 2022 que foi elaborado para atender o disposto no artigo 23 da Lei Federal 13.303, de 30.06.16.

5.3. Dando sequência, foram prestados os esclarecimentos devidos, onde o Colegiado deliberou em aprovar o Plano de Negócios apresentado e autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias para implementar as premissas do respectivo Plano de Negócios da Costa Oeste, em atendimento a disposto na Legislação Vigente.

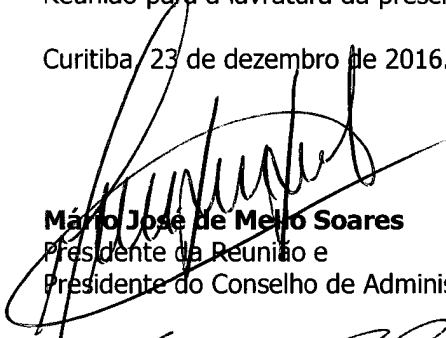
5.4. Finalmente, em apreciação ao item 4.2, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.



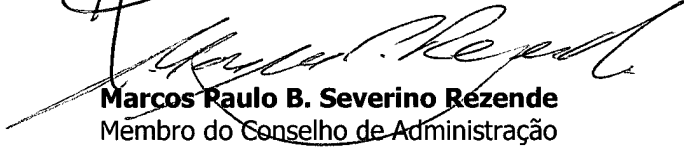
6. Encerramento:

6.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, suspendeu-se a Reunião para a lavratura da presente ata, que, uma vez lida e achada conforme, é assinada.

Curitiba, 23 de dezembro de 2016.

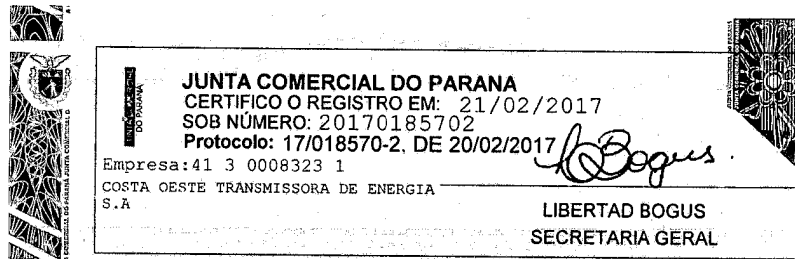

Mário José de Melo Soares
Presidente da Reunião e
Presidente do Conselho de Administração


Valdenir José Bertaglia
Secretário


Marcos Paulo B. Severino Rezende
Membro do Conselho de Administração


Adriano Pauli
Membro do Conselho de Administração

Esta é a 2ª folha de um total de 2 folhas da ATA de Reunião do CAD 23.12.2016.



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

PLANO DE NEGÓCIOS

SUMÁRIO

1. EMPREENDIMENTO.....	2
2. MISSÃO DA COSTA OESTE.....	3
3. PREMISSAS BÁSICAS - PLANO DE NEGÓCIO INICIAL 2012	3
4. REVISÃO TARIFÁRIA - PLANO DE NEGÓCIO INICIAL 2012.....	4
5. PREVISÃO DE RENTABILIDADE.....	4
6. QUADRO COMPARATIVO – CUSTOS LEILÃO X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	5
7. ESTRUTURA FINANCEIRA INICIAL 2012.....	5
8. ESTRUTURA FINANCEIRA – ATUAL 2017.....	6
9. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2017.....	7
10. METAS PARA O EXERCÍCIO 2017.....	7
11. PREMISSAS DE TRIBUTOS E ENCARGOS.....	7
12. PREMISSAS DE DESPESA.....	8
13. ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO – ANÁLISE DE RISCOS E OPORTUNIDADES...9	9

[Handwritten signatures and initials]

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

PLANO DE NEGÓCIOS PARA O EXERCÍCIO 2017

A Lei Federal 13303, de 30.06.16, em seu Art. 23, § 1º, inciso I, determina que a Diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete aprovação do Plano de Negócios para o exercício seguinte; desta forma, a Diretoria da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A, elaborou o respectivo Plano de Negócios, conforme segue abaixo:

1. EMPREENDIMENTO

A **COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** foi constituída no dia 05/10/2011, como uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como acionistas a Copel Geração e Transmissão S.A (51%) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A (49%), em decorrência do resultado da proposta apresentada pelos acionistas da SPE para o lote "E" do Leilão nº 04/2011 promovido pela ANEEL no dia 02/09/2011, que resultou na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2012 em 12/01/2012, com prazo de construção previsto de 24 meses (a entrega estava prevista para janeiro de 2014) e prazo de concessão de 30 anos e Receita Anual Permitida (RAP) prevista de R\$ 8,88 milhões e investimentos estimados de R\$ 72,15 milhões de reais, a preço de agosto de 2011, já adotando o REIDI (descontando os tributos PIS e COFINS), considerando uma alavancagem de 55% junto ao BNDES.

1.1. Características dos empreendimentos:

- LT's 230 kV Circuito Simples, extensão 144,5 km Cascavel Oeste – Cascavel Norte e Cascavel Norte – Umuarama Sul
- SE 230/138 kV Umuarama Sul 2 x 300 MVA
- Capex total (atualizado): R\$ 82,47 milhões
- Entrada em Operação Efetiva: 26 de julho de 2014
- RAP prevista para o ano de 2017: R\$ 12,98 milhões

1.1.1 A CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, por meio do Contrato de Transferência não Onerosa de Bens nº 001/2014, em atendimento aos critérios para a composição da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, formalizado pela Resolução Normativa nº 67, de 08 de junho de 2004, e ao Edital de Leilão nº 006/2011 – Aneel, transferiu para a **COSTA OESTE** as INSTALAÇÕES DO SECCIONAMENTO compreendidas pelo trecho de linha associado ao seccionamento da linha de transmissão 230 kV Cascavel Oeste - Umuarama Sul, circuito duplo, com extensão aproximada de 7 km, e pelas entradas de linha correspondentes na subestação Cascavel Norte, e também os equipamentos necessários para as modificações nas Entradas da linha de transmissão 230 kV seccionada, cujo valor do O&M destes ativos já se encontra incluso na RAP prevista para o Exercício 2014.



Adh

2

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

2. MISSÃO DA COSTA OESTE

Transmitir energia elétrica, fortalecendo o suprimento da região noroeste do Paraná, proporcionando geração de novos empregos, além de garantir consciência e responsabilidade socioambiental.

3. PREMISSAS BÁSICAS – PLANO DE NEGÓCIOS INICIAL 2012

Destaca-se que de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 001/2012, a RAP consiste em receita advinda de instalações de Rede Básica (92,65%) e Demais Instalações de Transmissão – DIT (7,35%).

- Data-base do modelo econômico é setembro/2011.
- Período de Concessão de 30 anos, entre janeiro/2012 e janeiro/2042.

3.1. Receita Anual Permitida Pela Prestação do Serviço de Transmissão

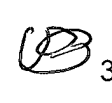

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA pela prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO, para todo o período de disponibilidade das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO para OPERAÇÃO COMERCIAL, é o valor da proposta financeira vencedora do LEILÃO.

A TRANSMISSORA tem direito à RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP a partir da disponibilidade das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO para a OPERAÇÃO COMERCIAL.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA, correspondente ao valor da proposta financeira vencedora do LEILÃO, é objeto de reajustes e revisões, de acordo com o estabelecido no CONTRATO DE CONCESSÃO.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA é reajustada anualmente, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, pelo IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A RECEITA ANUAL PERMITIDA da TRANSMISSORA é revista, periodicamente, a cada 5 (cinco)anos, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO e em conformidade com os parâmetros regulatórios estabelecidos pela ANEEL.


3

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

4. REVISÃO TARIFÁRIA - PLANO DE NEGÓCIOS INICIAL 2012

Baseada nas informações de edital e em uma previsão de TJLP de 6% para o período analisado foi prevista uma revisão tarifária de **3% negativa em 2017**, referente ao recálculo do custo do capital de terceiros. As demais revisões (2022 e 2027) apresentaram percentuais próximo de zero (0,29% e 0,47%), respectivamente. Os dados de edital utilizados no cálculo seguem na tabela a seguir.

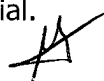
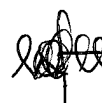
4.1. Parâmetros da revisão tarifária

Parâmetros Fixos	Valor
Estrutura de Capital Próprio	36,45%
Estrutura de Capital de Terceiros	63,55%
Custo Real de Capital Próprio (a.a.)	9,89%
Spread S1	2,80%
O&M (% Investimento)	2,00%
Depreciação	2,82%
Investimento ANEEL	75 MM
Parâmetros Variáveis	
Custo Real de Capital de Terceiros (a.a.)	4,73%
TJLP (a.a.)	6,89%
IPCA (a.a.)	4,74%

5. PREVISÃO DE RENTABILIDADE

Tipo TIR	TIR (%)
FC ACIONISTA (SPE)	9,40 + IPCA
FC PROJETO (SPE)	7,67 + IPCA

O quadro acima resume a rentabilidade apresentada, a partir das premissas operacionais e financeiras apresentadas no Plano de Negócio Inicial.

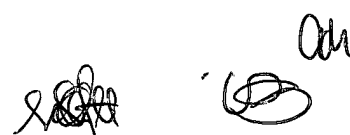




COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
6. QUADRO COMPARATIVO – CUSTOS LEILÃO X PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – PLANO DE NEGÓCIOS INICIAL 2012

Considerando os efeitos do REIDI	LEILÃO – 16/12/2011	EFETIVO* 31/01/2011
CAPEX	73.728	72.146
Contratos EPC	57.556	55.828
Projeto Básico e Executivo (SE/LT) / Estudos	2.050	2.050
Engenharia do Proprietário + Desp. Pré-Oper.	2.300	2.300
Obras civis (SE/LT)	20.149	20.149
Supervisão/Comissionamento	0	0
Montagem Eletromecânica	5.522	2.522
Equipamentos**	30.535	28.807
Fiscalização (SE/LT)	0	0
Outros Investimentos	16.036	16.036
Terrenos/Indenizações	13.684	13.684
Seguros All Risk	0	0
Seguros e Garantias	0	0
Outros Custos de Desenvolvimento	1.102	1.102
Programas Ambientais	1.250	1250
SPE	135	281
Licenças	-	-
Seguros e Garantias	31	31
Estudos BNDES	80	80
Outros Custos	24	24
Encargos CCI	0	0
Reembolso*	0	133
*Considerado como despesa no modelo (R\$133 mil)		
**Considerado os efeitos do REIDI		

7. ESTRUTURA FINANCEIRA INICIAL 2012
7.1. Financiamento

Para o *Debt* foi considerada a linha de financiamento do BNDES, ao custo da TJLP + Spread de 2,5%.

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

8. ESTRUTURA FINANCEIRA – ATUAL 2017

8.1. Financiamento - Características do Financiamento:

8.1.1 A Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., para atender o Plano de Negócios Inicial para o empreendimento firmou Contrato de Financiamento com o BNDES, mediante a Abertura de Crédito sob o nº 13.2.1222.1, com as seguintes características:

- Valor Total do Financiamento: R\$ 36.720.400,00, composto da seguinte forma:
 - a) Subcrédito "A": R\$ 27.634.400,00 spread de 1,95% ao ano mais TJLP. A TJLP está limitada a 6% aa.
 - b) Subcrédito "B": R\$ 9.086.000,00, spread de 3,5% ao ano.

Dos valores acima mencionados para os Subcréditos "A" e "B" foram utilizados os seguintes valores:

- a) Subcrédito "A": R\$ 27.634.400,00 spread de 1,95% ao ano mais TJLP. A TJLP está limitada a 6% aa.
- b) Subcrédito "B": R\$ 6.868.000,00 spread de 3,5% ao ano.

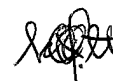
8.1.2 Amortização do Financiamento

A amortização do Financiamento será feita conforme segue:

- Subcrédito A: Serão 168 parcelas mensais sucessivas, cujo início de pagamento da primeira parcela se deu em 15 de dezembro de 2014 e a última se dará em 15 de novembro de 2028.
- Subcrédito B: Serão 106 parcelas mensais sucessivas, cujo pagamento da primeira parcela se deu em 15 de dezembro de 2014 e a última se dará em 15 de setembro de 2023.

8.1.3 Garantias para o Contrato de Financiamento

A estrutura de Garantias para o Contrato de Financiamento com o BNDES foi composta por Garantias Corporativas, fornecidas pelas acionistas Copel GeT (51%) e Eletrosul (49%), cujas Garantias estão em processo de desoneração junto ao BNDES, tendo em vista que a SPE Costa Oeste cumpriu com todos os requisitos exigidos no Contrato de Financiamento para a exoneração das respectivas Garantias.



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

9. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2017

A COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. aprovou o orçamento para o exercício de 2017 na reunião do Conselho de Administração – CAD, realizada no dia 20.12.2016, que segue no anexo (I).

10. METAS PARA O EXERCÍCIO 2017

A Diretoria Executiva da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., estabeleceu as seguintes metas para o exercício 2017:

- MANTER OS PROCESSOS CONTÁBIL-FINANCEIROS-ADMINISTRATIVOS CONTÍNUOS DA SPE, RIGOROSAMENTE EM DIA;
- FECHAR O CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE PESSOAL COM A COPEL;
- ACERTAR O CLAIM DO CONSORCIO SUL BRASIL;
- MANTER ATUALIZADO DE FORMA CONTÍNUA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA SPE COSTA OESTE;
- CUMPRIR RIGOROSAMENTE O ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO 2017;
- CONTRATAR UM POSTO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SPE;
- CONTRATAR O SEGURO OBRIGATÓRIO DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DA SPE COSTA OESTE;
- CONTRATAR A AQUISIÇÃO DE TCs COMBINADOS PARA A SE UMS 230 kV E 138 kV;
- CONTRATAR A AQUISIÇÃO DE RELÉS RESERVAS PARA AS SE's DA COSTA OESTE;
- CONCRETIZAR A EXONERAÇÃO DAS GARANTIAS CORPORATIVAS RELATIVAS AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O BNDES;
- BUSCAR CONTINUAMENTE MELHORIAS E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENTABILIDADE DA SPE COSTA OESTE;
- REALIZAR ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE VISANDO A SATISFAÇÃO DOS ACIONISTAS.

11. PREMISSAS DE TRIBUTOS E ENCARGOS

11.1. Tributos

O empreendimento adota o regime de tributação: LUCRO PRESUMIDO.

Discriminação	Alíquota	Obs.
PIS	0,65%	Lei Federal 10.637/2002
COFINS	3,0%	Lei Federal 10.833/2003
IRPJ	8% - 15% + ADC 10%	COSIT 112/2016
CSLL	12% - 9%	COSIT 112/2016
ICMS	-	Decreto 1.980/2007

[Handwritten signatures and initials]

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
11.2. Encargos setoriais

Discriminação	Valor	Base
RGR	2,6	% RB
TFSEE	0,4	% RB
P&D, FNDCT, MME	1,0	% ROL

12. PREMISSAS DE DESPESAS
12.1. Despesas Administrativas – Plano de Negócio Inicial - 2012

Período	Valor (R\$ MM) / Ano
Concessão	0,6

12.1.1 Despesas Administrativas – Plano de Negócios Atual - 2017

Período	Valor (R\$ MM) / Ano
Concessão – Exercício 2017	1,23

12.2. Despesas O&M / O&M Ambiental – Plano de Negócios inicial - 2012

Período	Valor (R\$ MM) / Ano
Concessão	0,5



12.2.1 Despesas O&M / O&M Ambiental – Plano de Negócios Atual - 2017

Período	Valor (R\$ MM) / Ano
Concessão - Exercício 2017	0,8

12.3. Outras Despesas

Plano de Negócios inicial - 2012	Período	Valor (R\$ MM)
Conta Reserva do BNDES - Depósito	2014 a 2023	2,7
Seguros	Concessão	0,6% a.a.

Plano de Negócios - 2017	Período	Valor (R\$ MM)
Conta Reserva do BNDES - Depósito	2014 a 2023	1,7
Seguros	Concessão	0,7% a.a.

 8
 Ah

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
4) Análise de riscos e oportunidades

Pontos Fortes: <ul style="list-style-type: none"> • Receita corrigida e garantida durante a duração do Contrato de Concessão 30 (trinta) anos. 	Pontos Fracos: <ul style="list-style-type: none"> • Provável perda de Receita por indisponibilidade de equipamentos e/ou linha de transmissão; • Preços elevados nas desapropriações das Servidões de Passagem.
Oportunidades: <ul style="list-style-type: none"> • Obter autorizações rentáveis; • Otimizar contrato de O&M; • Corrigir defeitos construtivos e para que não haja perda de Receita. 	Ameaças: <ul style="list-style-type: none"> • Indisponibilidade do sistema de transmissão acima do previsto; • Pagar indenizações dos processos judiciais em andamento e de outros em potencial acima do planejado; • Falha de Equipamentos nas subestações; • Vandalismo ou sabotagem na linha de transmissão; • Condições atmosféricas anormais com alto poder destrutivo.

Devido às características de receita definida recebida da Aneel mensalmente com somente correção da RAP, sem possibilidade de alteração pelas ações da Diretoria Executiva, este plano é o mesmo para o período quinquenal de 2017 a 2022 com pequenos ajustes a serem implementados a cada ano.



Valdenir José Bertaglia
 Diretor Administrativo Financeiro



Alfonso Schmitt
 Diretor Presidente

